



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Presencial nº 100/2017
Processo nº 164/2017

ADENDO I

1 – Devido a questionamento interposto e pelo provimento do mesmo, garantia na contratação e ampliação da disputa, e em tempo:

O EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Airbag duplo (motorista e passageiro primeiro banco) **Este item fica excluído**
Retrovisores elétricos com luzes indicadoras **Este item fica excluído**
Vidros elétricos mínimo o do motorista **Este item fica excluído**

Onde se Lê: Cambio de marchas mínimo: 06 a frente e 01 a ré

Leia-se: Cambio de marchas mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré

Onde se Lê: Rodas de aço aro mínimo 19 com calotas, pneus mínimo 285/70 R19

Leia-se: Rodas de aço aro mínimo 19, pneus mínimo 285/70 R19

2 – Permanecem inalteradas as demais redações do edital

3 - Devido à alteração não demandar mais prazo por não afetar a formulação das propostas, visto estar dentro do prazo legal para recebimento das propostas, permanece o mesmo prazo estabelecido no edital para apresentação da documentação e as propostas conforme art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Medianeira, 11 de outubro de 2017

Vânia Raquel Furmann
Pregoeira